



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

REQUERIMENTO DE PESAR

À Mesa: Requeiro à Mesa, em observância aos preceitos contidos nos artigos 136, VII e 161, II do Regimento interno desta Casa de Leis, que seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos manifestação de profundo pesar pelo lamentável falecimento da Senhora **MÁRCIA REGINA DO PRADO**, ocorrido no dia 4 de abril p.p.

VOTO DE PESAR

A lamentável partida da Ilma Senhora Márcia Regina do Prado causou grande consternação e tristeza por parte dos seus familiares, amigos e todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

Márcia sempre se destacou por sua dedicação, doação ao próximo, generosidade e espírito de fraternidade, especialmente durante o tempo em que atuou junto a Secretaria da Paróquia Imaculada Conceição.

A sua trajetória de vida foi notadamente marcada por sua personalidade diferenciada, pelo acolhimento, respeito e atenção a todos os que a procuravam, estando sempre pronta e à disposição para exercer as atribuições que tão bem desempenhava sempre que necessário.

Sua memória e lembrança estará sempre nas mentes e corações de todos aqueles que compartilharam e vivenciaram os bons momentos em que a sua luz, sensibilidade, comprometimento e resiliência se fizeram presentes ao longo de toda a sua vida.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Requeiro, outrossim, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares com as nossas expressões de profundo consternamento e pesar.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 7 de abril de 2025.

HIGMAR LOPES

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 07/04/2025 16:19

Checksum: **C0C5B849C2162B67E2E25445B29351DFDC99945882B66B471D5D35E73B4A8F32**

